PORTARIA Nº 181, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno, artigo 159 da Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003, e artigo 40 §2º da Lei Municipal Nº 066/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **ADICIONAR** ao vencimento do servidor **Francisco de Assis Brito de Melo**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de Segurança da Câmara Municipal de Manacapuru, a Função Gratificada, **Símbolo FG-02**, de conformidade com art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º **ESTABELECER** ainda, que esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de agosto de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CIENTE:

_____
FRANCISCO DE ASSIS BRITO DE MELO